



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
EDITAL DE ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

A Comissão nomeada através da Portaria Administrativa DEM nº 17/2024, de 27 de agosto de 2024, torna pública a reabertura do edital contendo as normas e cronograma para eleição de coordenador e subcoordenador do curso de Engenharia Mecânica, do CEFET/MG, conforme as resoluções CEPE 21/09, de 09 de julho de 2009, e resolução CD 034/03, de 18 de junho de 2003.

1 - DA ELEIÇÃO

Art. 1º O presente regulamento contém as normas para realização da eleição para coordenador e subcoordenador do curso de Engenharia Mecânica.

Art. 2º Serão eleitos um coordenador e seu respectivo subcoordenador, através da votação direta para o biênio 2025/2027, permitida a recondução.

Parágrafo Único: A eleição será constituída por meio de chapas, compostas obrigatoriamente por um candidato titular e seu respectivo suplente.

Art. 3º Poderá se candidatar ao cargo de coordenador e subcoordenador do curso de Engenharia Mecânica, o servidor que:

- a) Pertencer ao quadro permanente do CEFET/MG e estiver em efetivo exercício;
- b) Estiver lotado no Departamento de Engenharia Mecânica;
- c) Possuir titulação mínima de mestre;
- d) Estiver em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

2 - DO COLÉGIO ELEITORAL

Art. 4º São eleitores:

- a) Docentes do quadro permanente do CEFET/MG, em efetivo exercício, lotados no Departamento de Engenharia Mecânica;
- b) Docentes do quadro permanente do CEFET/MG, em efetivo exercício, lotados nos Departamentos que ofertam disciplinas não profissionalizantes da área de conhecimento

específica do curso de Engenharia Mecânica, e que tenham ministrado pelo menos uma disciplina no curso nos últimos 03 (três) semestres letivos;

c) Discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia Mecânica do CEFET/MG.

3 - DO CALENDÁRIO

Nº	ETAPA	DATA / HORÁRIO	LOCAL
1	Publicação do edital da eleição para coordenador e subcoordenador do curso Engenharia Mecânica	17/12/2024	https://www.eng-mecanica.bh.cefetmg.br/
2	Data limite para solicitação de impugnação do edital	18/12/2024	E-mail: dem@cefetmg.br
3	Divulgação do edital definitivo	19/12/2024	https://www.eng-mecanica.bh.cefetmg.br/
4	Publicação da lista provisória de eleitores	17/12/2024	https://www.eng-mecanica.bh.cefetmg.br/
5	Data limite solicitações contra lista provisória de eleitores	18/12/2024	Envio do formulário específico para o e-mail: dem@cefetmg.br
6	Lista definitiva de eleitores	19/12/2024	https://www.eng-mecanica.bh.cefetmg.br/
7	Inscrições das candidaturas	Das 15:00h do dia 19 até às 23:59h do dia 22/12/2024	Envio do formulário específico para dem@cefetmg.br
8	Lista provisória de candidaturas	23/12/2024 (a partir de 14:00h)	https://www.eng-mecanica.bh.cefetmg.br/
9	Recursos contra lista provisória de candidaturas	Até o dia 26/12/2024	Envio do formulário específico para dem@cefetmg.br
10	Homologação de candidaturas	03/01/2025	https://www.eng-mecanica.bh.cefetmg.br/
11	Campanha Eleitoral	06 a 09/01/2025	
12	Votação	10/01/2025	https://sig.cefetmg.br/sigeleicao/
13	Publicação de apuração provisória	13/01/2025	https://www.eng-mecanica.bh.cefetmg.br/
14	Recursos contra apuração	14/01/2025	Envio através de formulário específico para dem@cefetmg.br
15	Resultado final	15/01/2025	https://www.eng-mecanica.bh.cefetmg.br/
16	Homologação	16/01/2025	https://www.eng-mecanica.bh.cefetmg.br/

4- DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição da chapa dos candidatos a coordenador e subcoordenador do curso de Engenharia Mecânica do CEFET/MG, será realizada por meio de um formulário eletrônico próprio, cujo modelo encontra-se disponível no anexo deste edital.

§1º As chapas deverão obrigatoriamente ser formadas com os nomes dos candidatos a coordenador e subcoordenador do curso de Engenharia Mecânica.

§2º As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 19 e 22 de dezembro de 2024, através do e-mail dem@cefetmg.br, enviado à Comissão Eleitoral, através de formulário próprio.

§3º O envio do e-mail contendo o formulário de inscrição, deverá ter como origem o e-mail institucional de um dos candidatos da chapa (titular ou suplente) e deverá constar no campo "assunto" os dizeres "INSCRIÇÃO COORDENAÇÃO CURSO DE ENG. MECÂNICA, EDITAL Nº ____".

§4º A homologação das inscrições será no dia 03 de janeiro de 2025, após findado prazo de eventuais recursos.

5 - DA VOTAÇÃO

Art. 6º A votação será realizada no dia 10 de janeiro de 2025, através do sistema de votações (SIG Eleições), disponível no endereço eletrônico <https://sig.cefetmg.br/sigeleicao/>.

§1º A votação para eleição de coordenador e subcoordenador do curso de Engenharia Mecânica será secreta e uninominal.

§2º Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa.

6 - DA APURAÇÃO

Art. 7º A apuração dos votos ocorrerá no dia 13 de janeiro de 2025, no qual, após respeitado os prazos de recurso, será lavrada a ata, sendo assinada eletronicamente pela comissão coordenadora do processo eleitoral.

§1º Serpa considerada eleita a chapa que alcançar o maior número de votos válidos.

§2º Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato a coordenador do curso de Engenharia mecânica tiver maior tempo de efetivo exercício no CEFET/MG.

§3º Não havendo recurso, será proclamado o resultado.

7 - DOS RECURSOS

Art. 8º A impugnação e recursos de quaisquer das normas e resultados contidos neste regulamento, deverá ser dirigida à Comissão Eleitoral utilizando formulário próprio anexo ao edital, por intermédio do e-mail dem@cefetmg.br, contendo justificativa/fundamentação e devidamente assinada eletronicamente.

8 - DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 9º A homologação do resultado final será no dia 16 de janeiro de 2025, após findado prazo de eventuais recursos, e será publicada no endereço eletrônico www.eng-mecanica.bh.cefetmg.br.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 O coordenador e seu respectivo subcoordenador serão eleitos para mandato de 02 (dois) anos, compreendendo 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027.

Art. 11 A eleição de coordenador e subcoordenador do curso de Engenharia Mecânica do CEFET/MG, será de responsabilidade da Comissão Eleitoral Local.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2024.

Comissão Eleitoral Local
Portaria Administrativa DEM 17/2024.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Ficha de Inscrição Eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia Mecânica
Campus Nova Gameleira
Gestão 2025-2027

À Comissão Eleitoral Local do DEM.

Os docentes: **(nome completo do(a) candidato(a) a coordenador), SIAPE e (nome completo do(a) candidato(a) a subcoordenador), SIAPE**, lotados no Departamento de Engenharia Mecânica do CEFET-MG, Campus Nova Gameleira, vêm requer inscrição para eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia Mecânica do CEFET-MG, Campus Nova Gameleira, gestão 2025-2027, edital nº ____ / 2024, em que declaram para os devidos fins, pleno conhecimento e concordância com as normas e requisitos expressos no referido documento.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA ELETRÔNICA / ASSINATURA ELETRÔNICA

FORMULÁRIO DE RECURSO	
NOME:	SIAPE:
() Eleição para coordenador e subcoordenador do curso de Engenharia Mecânica / Edital / 2024	
À Comissão eleitoral local.	
TEXTO TEXTO TEXTO TEXTO TEXTO TEXTOTEXTO TEXTO	
Assinatura eletrônica	



EDITAL N° 885/2024 - DEM (11.56.09)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 20:19)

DAVID LELIS FILHO
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DEM (11.56.09)
Matrícula: ###817#3

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 20:25)

RUI GUSTAVO ATHAYDE NUNES
SECRETARIO - TITULAR
DEM (11.56.09)
Matrícula: ###225#5

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 20:38)

WAGNER SADE
CHEFE - TITULAR
DEM (11.56.09)
Matrícula: ###297#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **885**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **17/12/2024** e o código de verificação: **710429e5f0**